

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do **Município de Penamacor** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 49.568.661 euros e um total de Património Líquido de 47.649.314 euros, incluindo um Resultado Líquido de 1.297.516 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matéria referidas nas alíneas a) e b) da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, e exceto quanto aos efeitos da matéria referida na alínea c) da mesma secção, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Penamacor** em 31 de Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião com Reservas

- a) Não possuímos elementos suficientes para nos pronunciarmos sobre a adequabilidade dos valores registados em algumas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis provenientes de exercícios anteriores, nomeadamente os relativos às empreitadas relacionadas com as participadas Malcatur, S.A. e GDTP, S.A. (705 milhares de euros), estando ainda a decorrer o processo de registo predial dos bens da Entidade. Adicionalmente, no presente exercício e no exercício anterior como consequência da implementação do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 as depreciações dos ativos fixos tangíveis foram significativamente alteradas, no caso das rubricas de edifícios e outras construções e de infraestruturas, com impactos nas depreciações do exercício e acumuladas dessas rubricas e nas respetivas amortizações dos subsídios ao investimento do exercício e anteriores, bem como no Resultado Líquido e nos Resultados Transitados, sobre os quais também não nos pronunciamos dado que não foi possível obter a totalidade dos elementos necessários, incluindo os remanescentes ajustamentos de transição para o SNC-AP efetuados no exercício de 2021 na rubrica de Resultados Transitados.

- b) Conforme referido na Nota 18.2 alínea b) do Anexo às Demonstrações Financeiras a Entidade tem registados Investimentos Financeiros nas participadas Malcatur, S.A (370.500 euros) e GDTP, S.A. (107.500 euros). De acordo com o divulgado existem diversas investigações em

Município de Penamacor

curso sobre as transferências de capital no montante de 250.000 euros efetuadas para estas participadas, não convertidas em capital social das mesmas e registadas desde o exercício de 2015 em Investimentos Financeiros e, sobre os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis registados na Entidade conexos com estas participadas, mencionados na reserva da alínea a), bem como sobre despesas diversas registadas em resultados transitados, também associáveis a estas participadas. De acordo com as certidões comerciais permanentes que nos foram disponibilizadas relativas a estas participadas, no exercício de 2020, ocorreram aumentos de capital por incorporação de prestações acessórias de capital e as ações ao portador foram convertidas em ações nominativas. No entanto, segundo informação prestada pela Entidade, a mesma não foi envolvida nestes processos de aumento de capital e as transferências de capital referidas anteriormente não foram ainda convertidas em capital social. Em consequência do descrito, não dispomos de informação suficiente que nos permita quantificar o efeito destas situações nas rubricas de Investimentos Financeiros, Resultados Transitados e Resultados Líquido da Entidade.

- c) O Anexo às Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 2021 resolveu parte das matérias sobre o conteúdo do mesmo mencionadas na nossa certificação legal de contas relativa ao exercício de 2020, mantendo-se no entanto insuficiências sobre a totalidade e exatidão da informação constante em determinadas Notas, nomeadamente, nas Notas 3 e 5 referentes aos mapas de detalhe e movimentos dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e na Nota 20 relativamente aos saldos e transações com partes relacionadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- a) Conforme divulgado na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, de acordo com a IPSAS 33 de aplicação supletiva ao SNC-AP que prevê a possibilidade de haver um período de transição alargado até 3 anos para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento, a transição integral para o SNC-AP está pendente, pelos motivos divulgados, da aplicação da NCP 4 - Contratos de Concessão, da NCP 25 - Relato por Segmentos e do cumprimento integral da NCP 27 - Contabilidade de Gestão.

- b) Conforme mencionado na Nota 4.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 29 de junho de 2015 foi assinado um Memorando de Entendimento entre as Águas do Zêzere e Côa, S.A. (atualmente Águas do Vale do Tejo, S.A.), a AdP SGPS, SA e os Municípios que integravam esse

Município de Penamacor

sistema com o objetivo de compensar os Municípios pelos impactos negativos que teve a desafetação do Município da Covilhã do sistema. Nos termos definidos no Memorando, o Município de Penamacor terá direito a uma compensação de cerca de 544.000 €, adicionado dos valores correspondentes a juros de mora que ainda carecem de apuramento. Dado que este Memorando, para a sua concretização, depende da homologação do Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Entidade optou por não registar os potenciais efeitos contabilísticos do mesmo.

- c) Conforme divulgado na Nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras no passado mês de fevereiro o mundo foi confrontado com uma guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com impactos já sentidos nos preços dos mais diversos produtos/serviços, com especial destaque para os bens de 1ª necessidade e produtos petrolíferos e seus derivados. Apesar dos potenciais impactos económicos e sociais resultantes desta situação não serem passíveis de quantificação à data, e que afetarão de forma transversal as diversas entidades públicas e privadas, é convicção do Órgão de Gestão que a prossecução das atividades desenvolvidas e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Município de Penamacor

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 18.806.701 euros (que inclui 7.269.042 euros de saldo de gerência

Município de Penamacor

anterior), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.800.585 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

As obrigações por pagar apresentadas na demonstração da execução orçamental da despesa não incluem o montante de 103.136 euros registados nas Demonstrações Financeiras na rubrica de fornecedores - faturas em receção e conferência.

Sobre o Relatório de Gestão

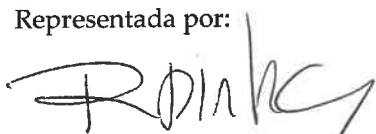
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matéria referidas nas alíneas a) e b) da secção “Bases para a Opinião com Reservas” do relato sobre auditoria das Demonstrações Financeiras, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na alínea c) da mesma secção, exceto quanto ao referido no relato sobre as Demonstrações Orçamentais e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e Demonstrações Orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a Entidade não cumpre de forma integral com as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulga as razões para a ocorrência deste facto.

Lisboa, 26 de abril de 2022

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC nº 989
(Registo na CMVM nº 20160604)